



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 30 DE MAIO DE 2023 N°237

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO.....	1
2º TERMO ADITIVO.....	2
EDITAL N°002/2023.....	3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 063/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO, E A EMPRESA MORAIS E DIAS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 11, s/n, QD 36, LT. 01, Centro, Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ n°. 01.613.093/0001-92, representada por sua ordenadora de despesas, Senhora **NEZITA MARTINS NETA**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF n° 236.511.052-53, residente e domiciliada na Av. Antonio Malaquias, s/n°, Centro em Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.673-000, doravante denominada **CONTRATANTE**. E do outro lado a empresa **MORAIS E DIAS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 43.620.109/0001-34, e Inscrição Estadual n° ISENTO com sede na Av. Cônego João Lima, s/n, QD. 3, LT. 50, Jardim dos Ipês I, na cidade de Araguaína, estado do Tocantins, CEP 77820-008, neste ato representada pelo Sr(a) **CAIO VINICIUS ALEIXO DIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador (a) do CPF sob o n° 032.030.141-90, e RG sob o n° 478722 SSP/TO, residente e domiciliado em Rua 10, n° 5170, Jardim dos Ipês I, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77820-012 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o seguinte termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO E JUSTIFICATIVA

O aditamento ao contrato 063/2022, que versa sobre contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA/CAU, cuja finalidade é a execução de obras e serviços de engenharia para execução, sob regime de empreitada por preço global para **OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, OBJETO DO CONVENIO N° 38960.000071/2022 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE**, conforme especificações constantes no Edital convocatório, decorre das situações relacionadas abaixo:

Da obrigação imediata e urgente que tem a administração pública municipal de evitar situações que possam comprometer a execução do objeto contratado.

De preservar do interesse público e da necessidade da administração municipal.

Da modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação Técnica aos seus objetivos, e/ou atraso na execução por fatores alheios à administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de **execução** contido na Cláusula Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços n° 084/2022, firmado em 25 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

CONTRATADA e **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sujeitando-se os participantes às disposições contidas no Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, contrato 063/2022, proveniente do Processo Licitatório, edital da Tomada de Preços 007/2022 TP, e no que couber, nas premissas dadas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PUBLICAÇÃO

O prazo de **execução** estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços n° 063/2022, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias), a partir do dia 22 de novembro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Monte Santo reserva-se a publicar, pelos meios oficiais apropriado o extrato oriundo do presente termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato 063/2022, firmado em 25 de julho de 2022 e os termos aditivos decorrentes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os efeitos jurídicos legais, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

MONTE SANTO DO TOCANITNS -TO, 22 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO
TOCANITNS -TO
CONTRATANTE

MORAIS E DIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.620.109/0001-34
CAIO VINICIUS ALEIXO DIAS
CPF: 032.030.141-90

CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO, E A EMPRESA MORAIS E DIAS ENGENHARIA LTDA com alteração razão social para CONSTRUTORA OMEGA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 11, s/n, QD 36, LT. 01, Centro, Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº. 01.613.093/0001-92, representada por sua ordenadora de despesas, Senhora **NEZITA MARTIN NETA**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 236.511.052-53, residente e domiciliada na Av. Antonio Malaquias, s/nº, Centro em Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.673-000, doravante denominada **CONTRATANTE**. E do outro lado a empresa **MORAIS E DIAS ENGENHARIA LTDA** com alteração razão social para **CONSTRUTORA OMEGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.620.109/0001-34, e Inscrição Estadual nº ISENTO com sede na Av. Cônego João Lima, s/n, QD. 3, LT. 50, Jardim dos Ipês 1, na cidade de Araguaína, estado do Tocantins, CEP 77820-008, neste ato representada pelo Sr(a) **CAIO VINICIUS ALEIXO DIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador (a) do CPF sob nº 032.030.141-90, e RG sob o nº 478722 SSP/TO, residente e domiciliado em Rua 10, nº 5170, Jardim dos Ipês I, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77820-012 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o seguinte termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO E JUSTIFICATIVA

O aditamento ao contrato 063/2022, que versa sobre contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA/CAU, cuja finalidade é a execução de obras

e serviços de engenharia para execução, sob regime de empreitada por preço global para OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANITNS-TO, OBJETO DO CONVENIO Nº 38960.000071/2022 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE, conforme especificações constantes no Edital convocatório, decorre das situações relacionadas abaixo:

Da obrigação imediata e urgente que tem a administração pública municipal de evitar situações que possam comprometer a execução do objeto contratado.

De preservar do interesse público e da necessidade da administração municipal.

Da modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou atraso na execução por fatores alheios à administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de execução contido na Cláusula Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2022, firmado em 25 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

CONTRATADA e **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sujeitando-se os participantes às disposições contidas no Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, contrato 063/2022, proveniente do Processo Licitatório, edital da Tomada de Preços 007/2022 TP, e no que couber, nas premissas dadas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PUBLICAÇÃO

O prazo de **execução** estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias), a partir do dia 22 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Monte Santo reserva-se a publicar, pelos meios oficiais apropriado o extrato oriundo do presente termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato 063/2022, firmado em 25 de julho de 2022 e os termos aditivos decorrentes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os efeitos jurídicos legais, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

MONTE SANTO DO TOCANITNS -TO, 22 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO
TOCANITNS -TO
CONTRATANTE

MORAIS E DIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.620.109/0001-34
CAIO VINICIUS ALEIXO DIAS
CPF: 032.030.141-90
CONTRATADA

EDITAL DE Nº 002 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Apresentação e publicação da lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar exercício 2024/2027 do município de Monte Santo do Tocantins-TO.

A **Comissão Especial**, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Monte Santo do Tocantins, na forma da Resolução nº. 012 de 07 de Fevereiro de 2023, torna público a lista dos candidatos inscritos e respectiva abertura do prazo de 05(cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à essa comissão, conforme o que receitua o Edital de Nº 001 de 23 de Janeiro de 2023, a seguir exposto:

ORDEM	NOME DA(O) CANDIDATA(O)
01	IRENY DA SILVA FERREIRA
02	RAIANE SANTOS CARDOSO MORAIS
03	RAFLEZIA MOURÃO FREITAS
04	ÉRICA AZEVEDO LIRA MARTINS
05	LUCIENE ALVES INÁCIO
06	ANA PAULA DE SOUZA AGUIAR
07	LUZIA FERREIRA GUIMARÃES NETA

08 DEUSILEIA BRITO BARBOSA
SILVA

Fica aberto o prazo de (número) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.6 da do Edital nº.001 de 23 de Janeiro de 2023.A homologação final dos aptos a concorrer o processo eleitoral dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Monte Santo do Tocantins, 30 de Maio de 2023

Jucilde Maria da Silva Cardoso
PRESIDENTE DO CMDCA

Dayane Soares dos Santos Anjos
**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO
DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**